



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.995, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 967
Data: 06/06/23

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.817/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.547/2023, quanto a necessidade da substituição da membro Diones Ferreira da Silva pela senhora Elais Pamela do Prado Araújo, alterando dispositivo do Decreto nº 6.817, de 14 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Elais Pamela do Prado Araújo**, como membro titular do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, em substituição ao senhor Diones Ferreira da Silva, alterando-se a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.817, de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo